



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 07 DE 11 DE MARÇO DE 2013

Regulamenta a suspensão de prazos processuais e audiências no período de 09 de março de 2013 a 17 de março de 2013.

A JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o procedimento de instalação do Processo Virtual e migração para o SAJ 5;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender os prazos processuais e as audiências designadas no período de 09 a 17/03/2013.

Parágrafo Único: O atendimento ao público e aos advogados ficará limitado a casos de urgência.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, à Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, às Serventias Extrajudiciais, ao Conselho Gestor da Intranet e às Promotorias de Justiça, juntando-se nos processos em que haja consequência.

Afixe-se cópia na entrada do Fórum.

Publique-se e cumpra-se.

Florianópolis, 11 de março de 2013

Andresa Bernardo
Juíza Substituta